



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

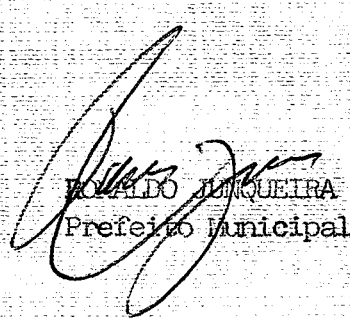
Secretaria Municipal do Governo

PORTARIA Nº 2.323 /

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, resolve designar os Engenheiros ANTONIO CARLOS DELLA TESTA, ÉRCULES BERLINI TASSINARI e PAULO ROBERTO RODRIGUES MILTON para comporem comissão que deverá avaliar área de terra de propriedade do Patrimônio Municipal, situada na confluência das Ruas Vila Rica e Rio Negro, no Bairro Vila Rica, dentro das seguintes medidas e confrontações:

"Tem como início o piquete nº 1, cravado na intersecção dos alinhamentos prediais das ruas Rio Negro e Vila Rica, daí, seguindo o alinhamento da Rua Rio Negro numa distância de 52,00m (cinquenta e dois metros), vamos encontrar o piquete de nº 2; daí, defletindo à direita numa distância de 48,00m (quarenta e oito metros), confrontando com o loteamento Jardim Gama Cruz, vamos encontrar o piquete nº 3; daí, defletindo à direita, numa distância de 20,00m (vinte metros), seguindo o alinhamento da Rua Vila Rica, vamos encontrar o piquete de nº 1, ou seja, ponto de início e término do presente memorial, perfazendo a área total de 480,00 m² (quatrocentos e oitenta metros quadrados)."

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 18 DE JANEIRO DE 1983.


RONALDO JUNQUEIRA
Prefeito Municipal

#####